

Desenvolvimento territorial e relações de poder: a participação política no meio rural

Avance de investigación en curso

GT 07- Desarrollo territorial y local: desigualdades y descentralización

Gilvana Pessoa de Oliveira- Membro do GRAPp/ UFPE; Bolsista FACEPE; gilvana@ufpi.edu.br
Rafaela Dias Melo - Membro do GRAPp/ UFPE; dm.rafaela@gmail.com
Vitoria Regia Fernandes Gehlen – Líder do GRAPp/UFPE; Prof^a Assistente UFPE;
vicgehlen@yahoo.com.br

Resumo:

A relação entre poder público e os movimentos sociais, no campo, revelam os avanços e recuos no processo de interlocução das demandas dos atores sociais na gestão territorial. Com o desenvolvimento articulado à produção de cana-de-açúcar, o Território da Mata Sul de Pernambuco é fortemente marcado pelo latifúndio e produção para exportação, além dos conflitos socioambientais resultantes das relações desiguais de poder no acesso aos recursos naturais. A agricultura familiar torna-se foco de uma política pública a partir do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. O PRONAF além de possibilitar o financiamento de projetos produtivos, desenvolve ações de capacitação para os agricultores e objetiva ampliar a participação política dos beneficiários na gestão territorial, em instâncias representativas.

Palavras-chaves: PRONAF; Gestão Territorial; Agricultura Familiar.

Introdução:

A elaboração das políticas públicas, e suas propostas, representam a atuação do Estado frente às demandas sociais e a dinâmica política que contextualiza sua execução. Com o aprofundamento da desigualdade social, resultante da política neoliberal, o papel do Estado e da sociedade civil nas políticas públicas começa a se modificar e cada vez mais a avaliação dos impactos das políticas integra a discussão pública. A gestão das políticas vem alterando o nível de participação dos movimentos sociais no processo da gestão territorial, através do modelo gerencial, que descentraliza o processo decisório e amplia a participação das representações dos agricultores.

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF foi desenvolvido dentro desta perspectiva de ampliação da participação dos beneficiários, sendo estes incluídos na (re)organização das ações, ampliando sua participação na tomada de decisões, fazendo parte da avaliação interna. O Estado, em suas relações de reciprocidade e antagonismo com a sociedade, revela as hierarquias de poder entre os atores sociais.

As modificações que o PRONAF adotou para atender as particularidades do meio rural, resulta da pressão dos movimentos sociais e do resultado de avaliações contínuas que nortearam, entre as modificações implementadas, a criação de linhas de crédito para atender diferentes perfis de investimento, adequação às propostas de desenvolvimento sustentável e à ampliação da presença dos grupos representativos dos agricultores familiares na gestão territorial.

A submissão do ambiente aos interesses dos grandes projetos e à produção agroexportadora vem alterando a configuração geográfica dos territórios, aumentando a vulnerabilidade socioambiental de homens e mulheres. A implantação de políticas públicas representa a presença do Estado na

promoção do pleno exercício dos direitos sociais, entre eles o direito ao uso e acesso aos recursos naturais. No campo, estas políticas foram planejadas objetivando o desenvolvimento agrário articulado com a melhoria das condições de vida dos agricultores, porém, a contínua modernização agrária e o fortalecimento dos mercados globalizados vêm reconfigurando as relações produtivas no meio rural e aprofundando as desigualdades existentes.

O Estado assume um papel estratégico de articulador e formador dos mercados de trabalho no campo, estruturando os meios de escoamento da produção agrícola dos grandes produtores. No entanto esta estrutura não atinge as demandas dos agricultores familiares, marisqueiros, pescadores, extrativistas, quilombolas que precisam de vias de articulação e escoamento de alcance territorial. Entende-se que esta produção pode atingir mercados externos também, a partir de uma produtividade atingida através de cooperativas e outras formas de organização.

Dentro da lógica neoliberal, o Estado media as transformações no território, necessárias à instalação e manutenção de empresas e atendendo à financeirização do capital. Ao mesmo tempo, o Estado implementa políticas que minimizem as desigualdades decorrentes da concentração de renda. Na gestão territorial, articulam-se interesses do poder público e dos movimentos sociais, sob a interferência do avanço capitalista sobre os recursos naturais.

A partir das condicionalidades do PRONAF, os beneficiários do programa devem participar de instâncias representativas junto ao poder público e assim garantir financiamentos para o território que será gerido pelos órgãos administrativos dos municípios. Com diferentes níveis de poder, o Estado e os movimentos sociais se articulam no Território da Mata Sul de Pernambuco através dos Conselhos e Colegiados, Sindicatos, Associações e Cooperativas. Estas relações conflituosas são (re)construídas na dinâmica das relações sociais e, apresentam diferentes configurações para cada grupo.

1. Gestão Territorial e PRONAF – o protagonismo dos agricultores familiares

O território enquanto espaço dinâmico de articulação entre poder público e os movimentos sociais é palco dos conflitos de interesses entre público e privado, individual e coletivo, local e global. O debate sobre a gestão territorial articula temáticas como o plano de desenvolvimento territorial, a ação das organizações representativas de classe e as estratégias do poder público de inserir os beneficiários dos programas sociais no processo de formulação e avaliação.

A dinâmica territorial, ao superar as fronteiras municipais e criar novas interligações entre as cidades, desenha um novo lugar. Os desafios da gestão territorial integram o Estado e os movimentos sociais enquanto agentes que (re)organizam estes espaços através de práticas sociais de intervenção, mas não em níveis equipotentes. Os impactos dessa nova gestão dos territórios rurais delineiam novas formas de viver e produzir no campo.

A implantação de políticas públicas territoriais representa a presença do Estado tentando minimizar estas desigualdades socioeconômicas e que atingem especialmente o meio rural, visto que estas políticas foram planejadas objetivando o desenvolvimento agrário e a melhoria das condições de vida dos agricultores. Com o processo de modernização agrária e a inclusão da produção nos mercados globalizados, a agricultura familiar vem sendo foco de ações governamentais abrangentes, diversificadas e com altos investimentos como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Decreto nº 1.949/1996).

A partir do PRONAF e as diferentes ações desenvolvidas no campo, direcionadas ao agricultor familiar, desvelou-se um realidade rural diversificada onde convivem processos de modernização de produção e relações sociais marcadas pelo patriarcado. Caracterizada pelo minifúndio e participação da família na cadeia produtiva, com eventuais contratações de mão-de-obra externa, a agricultura familiar possui um impacto importante na produção de alimentos no Brasil. Porém, a política agrária sempre atendeu aos interesses dos grandes agropecuaristas, acumulando danos socioambientais ao

agricultor familiar. Através de sindicatos e demais organizações suas demandas vêm sendo visibilizadas e exigindo a sua participação na gestão territorial.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF desenvolve ações neste território, entre elas, a concessão de microcrédito ao agricultor familiar, investimentos de infraestrutura e incentivo às organizações representativas dos agricultores.

Com altos investimentos e diversificadas atividades, o PRONAF foi criado dentro de uma perspectiva de gerenciamento da política pública que amplia a condição do beneficiário e o inclui, através de sua representação, no processo de elaboração, execução e avaliação das atividades. A participação dos movimentos sociais na avaliação das políticas públicas, entre elas, o PRONAF, delineia uma nova perspectiva de participação da sociedade e exigem do Estado outras formas de gerenciamento e divulgação de suas ações. Os programas sociais que integram a representação política dos agricultores, a pressão dos movimentos sociais por maior interlocução com o poder público vem alterando as inter-relações entre Estado e a sociedade, interferindo no processo de gestão territorial.

Além de incluir o agricultor familiar, o Programa integra, em seus critérios, outros beneficiários: pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores, maricultores, piscicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e criadores de animais silvestres (PRONAF, 2011). Em suas metas, além do acesso ao financiamento e capacitação das pessoas trabalhadoras do campo, inclui-se a ampliação do exercício da cidadania destes trabalhadores. Na proposta os beneficiários do programa podem avaliar e contribuir com a (re)organização das ações, ampliando sua participação na tomada de decisões, fazendo parte da avaliação interna.

Com a crescente divulgação das políticas e programas governamentais, aumenta visibilidade de seus resultados, exigindo assim maior eficiência e eficácia na alocação de recursos, principalmente em programas como o PRONAF, de grande abrangência e altos investimentos. Segundo os dados do ETENE, na Região Nordeste concentra-se metade dos estabelecimentos familiares do país, que representa 2,1 milhões de estabelecimentos. O valor do PRONAF, na região, passou de R\$309 milhões para R\$8,7 bilhões, no período de 2003 a 2011 (ETENE, 2012). A participação da sociedade civil nas políticas públicas faz parte do modelo gerencial a partir da década de 80, como forma de legitimar as ações governamentais e dar transparência aos investimentos realizados e atender aos anseios dos movimentos sociais de participação do indivíduo, antes limitada à categoria de usuário e hoje reconhecidos como protagonistas neste processo.

O protagonismo pretendido pelo PRONAF significa a crescente participação dos agricultores nos processos decisórios. A ideia de protagonismo da sociedade civil pode se tratar de ganho de poder, de grupos minoritários, resultante da pressão por participação ou a concessão desse poder, incluindo em parte ou na totalidade das ações propostas, ampliando sua condição de beneficiário (GONH, 2005).

Verifica-se que a interação entre gestores e população usuária/beneficiária contribui no entendimento das diferentes identidades rurais presentes, com suas necessidades específicas e expectativas. Na outra parte, os movimentos sociais também cobravam sua parcela de participação e autonomia nos processos decisórios referentes aos programas governamentais, dos quais eram usuários. Essa relação de interlocução entre o Estado e os movimentos sociais, na avaliação das políticas públicas visibiliza as relações de poder, os avanços e recuos nos diálogos entre as partes.

O Estado constrói, através da participação dos envolvidos, relações de interlocução e poder, num processo de interdependência nem sempre harmônica. A gestão desses conflitos faz parte da proposta de compartilhamento das decisões, através da descentralização das decisões, do conhecimento e das responsabilidades.

2. O Território da Mata Sul de Pernambuco – articulações entre os movimentos sociais do campo

A entrada da produção agrícola nos mercados globalizados vem levantando questões fundamentais sobre os impactos socioambientais, ocupação territorial, acesso aos recursos naturais, relação

produtividade/desenvolvimento sustentável, geração de postos de trabalho e melhoria da qualidade de vida dos residentes neste território. A análise de algumas destas questões norteiam o planejamento do desenvolvimento territorial rural.

Discutir o desenvolvimento do território é dimensionar o papel dos atores sociais no ordenamento do espaço que habitam. Pertencer a um território suplanta a ideia de posse, o princípio material de apropriação. Segundo Santos (1997:14), o território “ é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” Ao se tratar de território, entende-se que pertencemos a um espaço dotado de identidade, retroalimentado por nossa vivência.

A necessidade, por parte do Estado, de construir e manter o critério de credibilidade em suas ações faz parte do processo de reestruturação governamental na perspectiva de controle dos gastos, capacidade de resposta do governo às demandas sociais e responsabilização dos gestores (FARIA, 2005). Entende-se também que este foi um processo em duas vias, pois estas condições estavam na discussão pública dos movimentos sociais e materializado nas estratégias de pressão por mudanças. Dessa forma a construção de um espaço de interlocução entre poder público e organizações representativas pode ser entendida como uma forma de minimizar as tensões e manter as organizações representativas de classe sob supervisão do Estado.

Dentro desta nova proposta de formulação e acompanhamento, tem-se a Política de Desenvolvimento Rural no Brasil - PDRB vem sendo formulada e implementada pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e que possui em suas propostas,

Assegurar a representação direta e a participação propositiva do Estado e da sociedade civil nos espaços de controle e gestão social das políticas públicas configura-se numa orientação estratégica essencial para a construção de uma nação democrática. (BRASIL, 2006, pág.11)

A abordagem territorial faz parte do PRONAF através do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PNDST), sob a responsabilidade da Secretária de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA). O enfoque territorial estimula e desenvolve o planejamento articulado entre órgãos de governo, organizações da sociedade e do mercado interno e externo. Dessa forma a análise dos impactos do PRONAF deve considerar os impactos territoriais.

O Decreto 3.508/2000, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências, define as atribuições e a formação do Conselho a nível federal, estadual e municipal. Enquanto órgão colegiado, este Conselho tem por finalidade deliberar sobre o PNDRS (BRASIL, 2000). No mesmo decreto, define a composição dos Conselhos Estaduais e Municipais, que, por adesão, podem instituir para discussão do PNDRS e incluem a participação das organizações dos agricultores familiares:

Art. 12. O Conselho Estadual será integrado por representantes do poder público estadual, das organizações dos agricultores familiares e dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e do PRONAF, das organizações da sociedade civil e das entidades parceiras. (...)

Art. 15. O Conselho Municipal será integrado por representantes do poder público municipal, das organizações dos agricultores familiares, dos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária, das organizações da sociedade civil e das entidades parceiras. (Brasil, 2000)

As alterações ocorridas no Pronaf, desde sua criação, atende às diferentes ruralidades existentes no país, as linhas especiais de crédito foram criadas após identificação de que o investimento previsto não superava as limitações socioambientais que limitam a produtividade e conseqüentemente aumentava a inadimplência do beneficiário, significando que o investimento realizado não obteve o resultado esperado. O Programa alterou suas linhas de crédito incluindo o critério de gênero (PRONAF MULHER) e outras linhas que atendessem à necessidade de um desenvolvimento rural sustentável: Pronaf Agroecologia que atende aos projetos de financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento; o Pronaf Eco, linha inclusa em 2008, destina-se ao financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida; Pronaf Floresta: é a linha de crédito para investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas. (PRONAF, 2011).

As modificações atendem à pressão dos movimentos sociais de adequação das linhas de crédito aos problemas existentes no campo, como forma de reduzir a evasão dos filhos e filhas de agricultores, foi criada a linha PRONAF Jovem, como forma de incentivar a permanência das novas gerações na produção agrícola. As mudanças também foram direcionadas às questões específicas de cada espaço produtivo, entre eles o PRONAF Semiárido, com a proposta de desenvolvimento sustentável e que supere as limitações resultantes da seca. O processo avaliativo da política pública é responsável pelas adequações e modificações das ações, no caso do PRONAF, as organizações dos agricultores familiares.

A participação dos beneficiários do PRONAF na gestão do território é resultado da pressão dos movimentos sociais exigindo a participação da sociedade civil no planejamento e avaliação dos programas e da aplicação da política pública gerencial, que descentraliza as ações.

Os conflitos são gerados na definição dos limites desta participação, autonomia das decisões e outros fatores, todas as relações sociais são relações de poder, mas podem ser também, relações de compartilhamento e solidariedade, é preciso saber “como se dá o equilíbrio entre tendências antagônicas e como possibilitam ou não a autonomia dos sujeitos, especialmente os mais excluídos” Scherer-Warren (2006 p. 122). No caso da agricultura familiar veremos a tensão entre rural e urbano, questões de gênero, conflito de terras, relação mercado local e global e produção entre outras. As políticas implantadas para esta realidade, como o PRONAF, devem considerar as “tendências antagônicas” e sua relação de interdependência e complementariedade.

A participação dos movimentos sociais, por vezes, é direcionada como instância que refere as decisões governamentais. A obrigatoriedade de representação dos agricultores familiares em conselhos, colegiados e outras formas de representação coletiva pode ser motivada pelo repasse de recursos financeiros de políticas públicas e que exigem a presença de representantes dos agricultores.

Identifica-se ainda a expansão capitalista sobre os recursos naturais e a formação de mercados de trabalhos que excluem/incluem os residentes do território, de acordo com suas necessidades. A implantação dos grandes empreendimentos industriais produz uma dinâmica que altera o planejamento de desenvolvimento territorial, pois suas atividades convergem para a lucratividade das empresas. Esta realidade agrava as condições socioeconômicas do agricultor familiar através da degradação ambiental e a ocupação desordenada do território, produzida pelos grandes empreendimentos industriais.

As reivindicações dos movimentos sociais no campo agregam em suas pautas a questão da vulnerabilidade socioambiental crescente causada pela submissão do espaço aos interesses do capital. As formas de enfrentamento devem ser integradas às ações do poder público, responsável pela articulação entre os atores sociais que compõem o território.

A agricultura familiar caracteriza-se pelo minifúndio e participação da família na cadeia produtiva, com eventuais contratações de mão-de-obra externa. Segundo SCHNEIDER (1999), a

agricultura familiar concilia a mão-de obra familiar em atividades agrícolas e não-agrícolas, com mão-de-obra contratada (temporária ou permanente) nas atividades produtivas dentro das propriedades. BUAINAIM e ROMEIRO (2000) caracterizam a agricultura familiar como sistemas complexos de produção pluricultural, criações animais e transformações primárias (subprodutos), tanto para o consumo da família como para o mercado.

A agricultura familiar vem sendo foco de ações governamentais dentro da proposta de participação dos beneficiários, entre elas está o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Decreto nº 1.949/1996).

O Território da Mata Sul de Pernambuco abrange 19 municípios do Estado: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Bonito, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Tamandaré e Xexéu. Caracterizado pela cultura canavieira, destinada à produção de álcool, a Mata Sul de Pernambuco tem uma realidade marcada pela monocultura destinada ao mercado externo. Com a falência de algumas usinas, parte dos trabalhadores foi integrada à agricultura familiar, alterando sua dinâmica de produção e relação com a terra.

O Plano Territorial Rural Sustentável da Mata Sul – PTRS é um documento que registra as atividades planejadas e previstas para o território, elaborado por representantes de diversos segmentos. O PTRS inclui em sua equipe de planejamento a representação das organizações representativas dos agricultores. Em 2006, o PTDRS registra a situação do movimento sindical da região e suas dificuldades de organização:

O movimento sindical dos trabalhadores rurais, no território do Mata Sul vem passando por um processo de reestruturação após a falência das usinas de cana-de-açúcar na região. Alguns já com uma atuação mais ativa e outros ainda muito ligados, apenas as questões de benefícios sociais. Com isto se observa uma quebra na identidade desta representação de classe frente a seus representados, isto porque onde se tinha uma massa de trabalhadores rurais do corte da cana-de-açúcar se tem hoje estes trabalhadores em um momento transitório de construção de sua identidade, agora enquanto agricultores familiares. (PTRS – Mata Sul/PE, 2006:14)

Mesmo com a dificuldade de reorganização dos sindicatos, houve a participação de representantes dos agricultores familiares, de todos os municípios do território, nas discussões que geraram o PTDRS. No documento constam ações para o fortalecimento dos sindicatos, entre eles cursos de formação sindical, em diferentes níveis, com o objetivo de informar e formar os representantes das ações do governo e estratégias de participação (PTRS – Mata Sul/PE, 2006)

A formação sindical não está concentrada nas iniciativas governamentais, os movimentos sociais desenvolvem estudos, cursos, palestras, treinamentos e redes de informação com o objetivo de ampliar sua participação política. Através de ações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAG e da Federação de Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF, ou por iniciativas isoladas de cada grupo (associações, grupo de mulheres) é cada vez maior a discussão pública do papel da sociedade e do Estado nas demandas sociais.

Na Mata Sul de Pernambuco identificou-se a tensão entre o poder público e os movimentos sociais, principalmente devido à demora no atendimento das solicitações apresentadas em reuniões. Os representantes dos sindicatos destacam que a demora na resolução dos problemas prejudica a mobilização do grupo por dois motivos: primeiro por considerarem que não haverá, por parte do poder público, o cumprimento dos acordos, achando desnecessário novas discussões e segundo por considerar que a ação do sindicato é insuficiente para conseguir resultados junto ao governo.

Percebe-se na região uma rotatividade das representações sindicais, os agricultores que se destacam no movimento normalmente candidatam-se a cargos eletivos municipais (principalmente o cargo de vereador) e/ou são convidados a assumir cargos de “confiança”, ou seja, cargos públicos, que independem de aprovação em concurso. Essa rotatividade ou interrupção nas atividades compromete a articulação das associações com o poder público, pois seus membros, mesmo vinculados ao sindicato possuem outra identidade representativa.

Para acesso ao PRONAF INFRAESTRUTURA, o poder público estadual e municipal devem criar, respectivamente, os Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais que devem ser compostos por diferentes entidades e entre elas a organização dos agricultores familiares. Observou-se que as demandas apresentadas pelos agricultores familiares não são atendidas, pelo poder público, no mesmo ritmo de suas necessidades. A reclamação presente nas entrevistas com os dirigentes sindicais, sobre a problemática, indica que as demandas apresentadas nas reuniões são selecionadas por critérios definidos pelo poder público. Atualmente, segundo dados da FETAG, todos os municípios da Mata Sul de Pernambuco possui Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG, 2012), e a FETRAF – PE possui articulação no Território.

Considerações finais

O PRONAF contribuiu na construção da identificação do agricultor familiar e definiu espaços de interlocução com o poder público, além de incentivar o fortalecimento do segmento. Entende-se que o programa possui ainda limitações no desenvolvimento de suas ações, a descentralização dos investimentos está estruturada no acompanhamento contínuo e específico pode mensurar os custos/benefícios, além de definir linhas de reflexão e ação sobre as mudanças necessárias.

O PRONAF tenta distanciar-se do modelo de política pública de transferência de financiamento controlada, concedendo crédito e recebendo as parcelas de retorno em tempo pré-determinado. Inclui em suas ações a proposta de fortalecer a participação política dos agricultores familiares, ampliando sua condição de beneficiário e identificando-se como membro no processo avaliativo do programa.

Atender todas as particularidades do território ainda é um grande desafio, principalmente pelos séculos de clientelismo no meio rural e a prática de homogeneização que esteve presente nas políticas públicas anteriores. A visibilidade que o programa proporcionou aos problemas rurais, desvelou os conflitos socioambientais, os avanços e os recuos nas ações governamentais. A Gestão Territorial é uma construção dinâmica que interliga várias entidades mediadas pelo poder público, em condições iguais de participação e negociação. O meio rural, numa perspectiva contemporânea, vem sofrendo mudanças profundas devido a expansão dos grandes empreendimentos e o modelo assistencialista de governo não atende às demandas sociais da população, indicando novas formas de articulação, baseados na cooperação.

Na Mata Sul de Pernambuco, antes de superar as dificuldades acumuladas pela monocultura da cana-de-açúcar, o latifúndio, a degradação ambiental e os desastres naturais (enchentes), percebe-se a urbanização desordenada do Território devido a industrialização crescente em alguns municípios, impactando nas condições socioambientais. O fortalecimento da agricultura familiar, pretendido pelo PRONAF, perpassa pela dimensão cultural, política e econômica territorial e a ampliação e consolidação de instrumentos coletivos de participação política.

A inclusão de jovens, mulheres, grupos quilombolas e indígenas no planejamento territorial devem ser contemplados, pois sua participação ainda é reduzida, a presença de linhas de crédito ou ações específicas voltadas para este público não resulta em protagonismo individual e coletivo. Apenas indica um reconhecimento de que suas condições estão mais agravadas dentro da realidade rural e, portanto, o processo de inclusão nos movimentos sociais deve contemplar suas particularidades.

A conquista deste espaço de interlocução deve ser motivada pela construção de uma nação democrática e do direito à discussão e fiscalização das ações do estado. A inclusão das representações

dos agricultores familiares em conselhos e colegiados, e na formulação de planos territoriais de desenvolvimento, como exigência para a liberação de recursos ou acesso a outros benefícios compromete a plena participação de seus membros.

Na análise dos resultados obtidos, pode-se afirmar que o PRONAF apresenta impactos na participação do agricultor, mas estes resultados não são estáticos ou homogêneos, as relações de poder renovam-se continuamente, assim como deve ser renovado os procedimentos de organização e mobilização das associações. A participação da sociedade civil no acompanhamento e monitoramento das ações do governo devem ser institucionalizadas e efetivamente promovidas com ampla divulgação das práticas, para não haver esvaziamento ou simplesmente para referendar as proposta do Governo. A relação assimétrica de classes existentes, além de ser um desafio para a construção de relações de cooperação, é a base da formulação de ações que superem as desigualdades existentes.

Referências

ANDRADE, Manuel C. de. **A questão do Território no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1995;

ANTUNES, Ricardo. O caracol e sua concha: ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. **Asian Journal of Latin American Studies**. v.18, n.4, p.137-55, 2005. Disponível em: <http://www.ajlas.org/AJLASArticles/2005vol18no4/137-155-antunes.pdf> Acesso em 20/08/2009. Acesso em: 10 de julho de 2010

ARRIAGADA, Irma. Dimensiones da La pobreza y Politicas desde uma perspectiva de gênero. **Revista de La Cepal**. n.85, p. 101-13, abr 2005.

BOSCHETTI, Ivanete. **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008;

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ciranda do PRONAF para mulheres. Brasília. **Núcleo de Estudos Rurais e Desenvolvimento Agrário**, 2005, 180p.

BRASIL. **Decreto 3.508/2000 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável** – CNDRS. Brasília, 2000.

BRASIL. LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.

BUAINAIM, A. M.; ROMEIRO, A; **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção**. Projeto: UTF/BRA/051/BRA. Março de 2000. 62p. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/fao>

CARNEIRO, Maria José. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf**. *En publicacion: Estudos. Sociedade e Agricultura no 8*. CPDA, Curso de Pós- Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Brasil. abril. 1997.1413-0580. Acesso al texto completo: "http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/crono.htm#N%FAMero%208

DEJOURS, C. **A banalização da Injustiça Social**. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas: 2007. 160p.

- ETENE, **Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste**. Banco do Nordeste do Brasil, BNB. ETENE. 2011
- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **A política das Políticas Públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 20, nº 59/2005
- FETAG. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar. **Relatório dos Sindicatos por Estado**. 2012
- GEHLEN, Vitória R. F. **Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas de Superação das Desigualdades de Gênero**: impactos das condições socioeconômicas, ambientais e de saúde no trabalho da mulher na agricultura familiar. Projeto de pesquisa CNPq/MDA/SPM-PR, 2010.
- GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008;
- GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil**. Movimentos sociais, ONG's e redes solidárias. São Paulo, Cortez, Questões da nossa época 123. 2005.
- HIRATA, Hirata.; KERGOAT. Daniele. Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n. 132, p.595-609, set/dez 2007.
- IBGE. **Pesquisa Nacional Amostra de Domicílio**. IBGE, 2010.
- LOMAS, Calos. ¿El otoño del patriarcado? El aprendizaje de la masculinidad y de la feminidad en la cultura de masas y la igualdad entre hombres y mujeres. **Cuadernos de Trabajo Social** [s.l] v.18, p. 259-78, 2005.
- MDA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Portal da Secretaria da Agricultura Familiar. **Balanço crítico e estratégico do PRONAF**. Palavra do Secretário. Brasília (DF), dezembro, 2007. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/saf/index.php?sccid=274>. Acesso em: 20 de setembro de 2011
- PRONAF. **Cartilha de Acesso ao PRONAF**. Ministério de Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Desenvolvimento Agrário/Serviço de Apoio à Pequena e Microempresa. MDA/DAS/SEBRAE. 2011
- PTRS. **Plano Territorial Rural Sustentável da Mata Sul de Pernambuco**. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Recife: 2006
- SANTOS. Milton. O dinheiro e o Território. IN: SANTOS. Milton. BECKER, Bertha K. (et al). **Território, Territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007 (1997:14)
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Das mobilizações às redes de movimentos sociais**. Sociedade e Estado. Brasília. v.21. n1. p.109-130. jan/abr 2006.